



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

**PORTARIA Nº 125, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, considerando o teor do memorando nº 39/2017, da Coordenação do Curso Superior de Gestão da Tecnologia da informação, RESOLVE:

Art. 1 - Designar os membros abaixo relacionados, sob a orientação do primeiro, para constituírem a Banca para Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, de aluno do Curso de Graduação de Gestão da Tecnologia da informação, conforme especificações a seguir:

<b>Membros</b>	<b>Aluno</b>	<b>Título do Trabalho</b>	<b>Data/Hora</b>
<b>Elis Magalhães Santos Freitas</b>	Matteus Douglas Deodato Vitório da Silva	Planejamento Educacional do Curso Superior em Gestão da Tecnologia da Informação no IF Sertão – PE – Campus Floresta: Tecnologia como ferramenta de Ensino.	25/12/2017 18:30
Samuel Carvalho de Azevedo Marques			
Lincoln Tavares dos Santos			
Sylvia Augusta Catharina Fernandes Correia de Lima (suplente)			

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretora Geral